



**EDITAL Nº 009/2018 – SEGPLAN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Professor de Nível Superior**

RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1 DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDOS

1.1 Relação preliminar dos candidatos que apresentaram a documentação comprobatória de acordo com item 6 do Edital nº 009/2018 e tiveram seus pedidos de isenção de taxa de inscrição deferidos, na seguinte ordem nome em ordem alfabética.

Bruno Magnum Pereira
Diego de Melo
Eduardo dos Reis e Silva
Fábio Henrique da Silva
Fernanda Mendes Pinheiro
João Vitor Rodrigues Gonçalves
Joice Ferreira do Prado
Josimara Alves Nunes
Laura Helena de Souza
Maria Lucineide Anastassia de Sousa Silva
Murillo Medeiros de Godoi
Ronnie Von dos Santos

2 DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDOS

2.1 Códigos de motivos de indeferimento, conforme o item 6.6 do Edital nº 009/2018

- (1): Falta de apresentação do requerimento para solicitação de isenção de taxa de inscrição.
- (2): Falta de apresentação do documento de identidade (RG) ou do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- (3): Falta de apresentação do Comprovante oficial de renda familiar especificando receber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página anterior e subsequente (com correspondente data de saída anotada no último contrato de trabalho ou em branco) de todos os membros da família.
- (4): Documentos ilegíveis / e-mail encaminhado sem anexos / documentos não puderam ser abertos por erro no arquivo / solicitação fora do padrão especificado no Edital.
- (5): Falta de apresentação da Certidão expedida por órgão de saúde que comprove ao menos 3 (três) doações em um período de 12 (doze) meses.
- (6): Falta de apresentação da certidão, ou declaração equivalente, expedida no presente ano pelo órgão competente, que comprove recebimento de benefício de programa federal ou estadual de transferência de renda.

2.2 Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção de taxa de inscrição indeferidos, na seguinte ordem: nome em ordem alfabética e código(s) de motivo(s) de indeferimento.

Alex Gomes de Jesus, 3
Alexandre Moreira dos Santos, 3
Claeryston Ramos Soares, 3
Daniela Walker Koffler Rios, 3
Dircelene Aparecida Rezende, 3
Janiere Rodrigues Rosa Bianco, 3

Jean Carlos Coelho Luz, 3
Kelli Naiara de Oliveira Silva, 3
Lorrany Moisés Dutra, 3
Lucas Rodrigues de Oliveira, 3
Maraisa Aparecida de Lima, 3
Márcia Sonoita Brito de Oliveira, 3
Nádia Paula Vieira Lima, 3
Nilton Ferreira de Araújo, 1
Pedro Vitor Araújo Amorim, 3
Priscilla Mendes da Silva, 3
Victor Raul Romero Aquino, 3

3. DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 O candidato que teve seu pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido poderá interpor recurso contra o indeferimento.

3.2 Os candidatos que desejarem interpor recurso, deverão fazê-lo ONLINE NO SISTEMA SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO – PAINÉL DO CANDIDATO, ou seja, no mesmo ambiente utilizado para a realização da inscrição.

3.3 **NÃO** serão aceitos recursos enviados por e-mail, devendo o candidato cadastrá-lo conforme estabelecido no item 3.2 deste Edital.

3.4 O período para interposição de recurso e envio da documentação pendente será das 08:00 horas do dia 19 de janeiro de 2018 às 18:00 horas do dia 20 de janeiro de 2019.

3.5 ESCLARECEMOS QUE O SIMPLES CADASTRO NO CADÚNICO NÃO É SUFICIENTE PARA ISENTAR O CANDIDATO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, POIS NÃO ATENDE OS INCISOS I E II DA LEI Nº 19.587/2017 E OS INCISOS 6.1.1 E 6.1.2 DO EDITAL Nº 009/2018, SENDO INDISPENSÁVEL A APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES DE RENDIMENTO OU DOCUMENTO QUE PROVE BENEFÍCIO RECEBIDO DO GOVERNO ESTADUAL OU FEDERAL.

Goiânia/GO, 18 de janeiro de 2019.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado